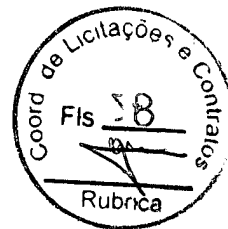




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 777/2018

PROCESSO Nº 080818-01 (VOLUME ÚNICO)

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA PARA ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE MARITUBA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO EDITAL CONVOCATÓRIO E DESTE INSTRUMENTO

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES, REFENTE AO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN, QUE DECORRE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 8334867/2016/MCIDADES/CAIXA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20171808-01-TP-PMM-SEPLAN, DO DIA 02/09/2018 ATÉ 02/03/2019

CONTRATADA: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

OFÍCIO INICIAL: 060818 ENVEX

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

Ocorreu que chegou nesta Controladoria Geral o processo de volume único acima especificado, para análise e parecer quanto à legalidade do procedimento de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN.

Quanto aos autos constatamos a existência de:

- Solicitação de prorrogação do prazo do contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN pelo período de 06 (seis) meses às fls. 01;
- Proposta de preços acompanhada de planilha descritiva às fls. 02-03;
- Relatório de fiscalização assinado pelo engenheiro José M. Amaral de Brito CREA 1574-D-MA às fls. 04-05;
- Cronograma de execução assinado pelo engenheiro José M. Amaral de Brito CREA 1574-D-MA às fls. 06-07;
- Justificativa do aditivo assinada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão às fls. 08-09;
- Contrato de Repasse – Transferência Voluntária nº 834867/2016/MCIDADES/CAIXA Processo nº 2653.1034881-38/2016 às fls. 11-12;
- Anexo ao Contrato de Repasse- Condições Gerais – Setor Público – Transferência Voluntária - Contrato de Repasse nº 834867/2016/MCIDADES/CAIXA Processo nº 2653.1034881-38/2016 às fls. 13-21;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Rodovia BR 316, Km 13 s/n – Centro, CEP: 67.000-00

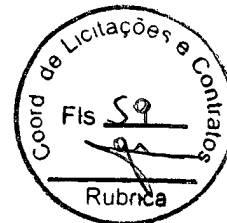
Marituba-Pará CNPJ nº 01.611.666/0001-49

Fone: (91) 3256-2100 / 3256-0437

Página 1 de 3



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 777/2018

PROCESSO Nº 080818-01 (VOLUME ÚNICO)

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA PARA ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE MARITUBA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO EDITAL CONVOCATÓRIO E DESTE INSTRUMENTO

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES, REFENTE AO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN, QUE DECORRE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 8334867/2016/MCIDADES/CAIXA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20171808-01-TP-PMM-SEPLAN, DO DIA 02/09/2018 ATÉ 02/03/2019

CONTRATADA: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

OFÍCIO INICIAL: 060818 ENVEX

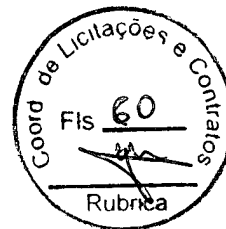
VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

- Anexo ao Contrato de Repasse – Condições Complementares Contrato de Repasse nº 834867/2016/MCIDADES/CAIXA Processo nº 2653.1034881-38/2016 às fls. 22;
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 834867/2016/MCIDADES às fls. 23;
- Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN às fls. 25-31;
- Ordem de serviço nº 001/2018 às fls. 33;
- Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 080818-01 às fls. 34;
- Solicitação de dotação orçamentária às fls. 35;
- Informação do saldo/ dotação orçamentária às fls. 36;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) às fls. 37;
- Autorização para providências quanto ao aditivo de vigência do Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN por mais 06 meses às fls. 39;
- Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN às fls. 41-42;
- Aprovação da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN (parecer jurídico) assinado pelo Advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171 às fls. 43-44;
- Convocação para assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN às fls. 45;
- Certidões da empresa às fls. 46-53;
- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN às fls. 54-55;

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER Nº 777/2018

PROCESSO Nº 080818-01 (VOLUME ÚNICO)

OBJETO DO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA PARA ELABORAR E IMPLANTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE MARITUBA/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DO EDITAL CONVOCATÓRIO E DESTE INSTRUMENTO

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA POR MAIS 06 MESES, REFENTE AO CONTRATO Nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN, QUE DECORRE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 8334867/2016/MCIDADES/CAIXA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20171808-01-TP-PMM-SEPLAN, DO DIA 02/09/2018 ATÉ 02/03/2019

CONTRATADA: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA – EPP

CNPJ: 08.418.789/0001-07

OFÍCIO INICIAL: 060818 ENVEX

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00

- Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN às fls. 56.

Sugerimos publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (às fls. 43-44), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls. 36-37), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela SEPLAN/coordenação de licitação e contratos (fls. 57), o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Ouça-se a contabilidade para, havendo saldo financeiro das dotações apresentadas, seguir o presente para que sejam tomadas as devidas providências.

Marituba, 31 de agosto de 2018.

Adriana B. de C. Luz

Analista da Controladoria Geral

De Acordo:

Liberato Diniz Barroso

Controlador Geral do Município

Controladoria Geral de Marituba
Visto
Analista